

### PORTARIA Nº 949/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 39 e 42 do Regimento Interno do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** a realização do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará (III CITC), que ocorrerá entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro do ano corrente, nesta capital,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Extraordinária presencial do Plenário a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2023, terça-feira, às 9h30, no Plenário do Edifício 5 de Outubro, destinada a julgamento ou apreciação de processos e, ato contínuo, fica cancelada a Sessão Ordinária do referido Colegiado, que seria realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, terça-feira, às 9h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 950/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 116 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”;

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 0308-3, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico-Científico abaixo especificado:

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO Nº 12/2021

**PROCESSO Nº:** 24125/2021-7-TC

**PARTÍCIPES:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080 e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada ASSEMBLEIA,